Câmara Municipal de Alegre
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2021 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 (ambos sextas-feiras) a partir das 12:00h (doze horas), em virtude das celebrações comemorativas do Dia de Natal e Ano Novo respectivamente.

Art. 2 ° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 29 de novembro de 2021.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1°. Secretário

ROMILTON POLASTRELI
2°. Secretário

Digitalizada com CamScanner